



**APELO A CANDIDATURAS**  
**PROVEDOR DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MULTIMÉDIA**  
**25-29 DE AGOSTO DE 2025**

22 de Agosto de 2025

## TERMOS DE REFERÊNCIA PROVEDOR DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MULTIMEDIA

### **1. Justificação**

O Institute for Global Health and Development (IGHD), uma fundação de direito privado, com fins não lucrativos, deseja profissionalizar as suas atividades de comunicação social para melhorar o seu contato e interação com o público e os seus parceiros, divulgar as suas atividades, aumentar a sensibilização do público-alvo sobre assuntos de importância para a saúde e o desenvolvimento, nomeadamente as alterações climáticas e o seu impacto na saúde e na vida das populações em geral e dos jovens e mulheres em particular; as questões ambientais, a desigualdade do género e as atividades das mulheres na agricultura, horticultura, venda no mercado, e a problemática do acesso a cuidados de saúde de qualidade.

Uma comunicação institucional eficaz requer a produção regular de conteúdos (fotografia, áudio e vídeo) que permitam criar narrativas para transmitir informações, criar campanhas publicitárias, que reflitam histórias de vida e criem conexões com o público, para consciencializar e influenciar a tomada de decisões, entre outros.

### **2. Objeto**

O IGHD deseja contratar um provedor de serviço (individual, grupo ou empresa) para produzir conteúdo audiovisual de alta qualidade (fotos, áudios e vídeos) utilizável em diversos meios de comunicação.

O provedor a selecionar deve ter experiência comprovada, estar comprometido com o cumprimento de prazos e a prestação de serviços de qualidade a preços abordáveis e habituado a trabalhar com as comunidades, sobretudo as mais desfavorecidas, os jovens, e as mulheres.

### **3. Serviços requeridos**

- Produção, edição, transmissão e finalização de áudio e vídeos (sobre eventos programados, educacionais, institucionais, publicitários, informativos e socioculturais, incluindo imagens aéreas) para publicação em plataformas digitais diversas;
- Captação e edição de imagens fotográficas referentes a eventos programados, educacionais, institucionais e informativos;
- Captação e edição de spot de áudio, vídeo e podcast de até 1 minuto; e de 1 até 20 minutos;

#### **4. Produtos solicitados e a entregar no prazo estabelecido**

- Pelo menos sessenta (60) fotografias de alta resolução e qualidade, em contextos diversos;
- Seis (6) vídeos de 1, 3-5 minutos, e de até 20 minutos e 3 documentários de 30 minutos cada, focados na documentação de:
  - a) discussões de grupo com as mulheres (animadas por um especialista);
  - b) as atividades das mulheres da Granja de Pessube, Tchada, Ponta Rocha, incluindo o transporte e a venda no mercado;
  - c) seminários de formação e atividades de sensibilização dos agentes de saúde comunitária, profissionais de saúde, jornalistas e jovens sobre as questões ambientais e a saúde.
- Edição e apresentação da versão preliminar dos vídeos e fotografias, para ser discutido, harmonizado e aprovado pela equipa do IGHD e posterior finalização;
- Redação, revisão e finalização de um relatório detalhado, com todos os locais fotografados e filmados.

#### **5. Metodologia e Especificações técnicas**

- a) O provedor de serviços selecionado deverá utilizar metodologias e ferramentas apropriadas e deverá adquirir as licenças associadas ao uso de equipamento tecnológico.
- b) O trabalho deve envolver a aplicação de tecnologias de ponta em filmagem, incluindo o uso de drones para captação de imagens aéreas em alta resolução.
- c) Os vídeos e fotografias devem ser em formato horizontal e vertical, para serem utilizados em redes sociais, e vídeo em material bruto para difusão televisiva.
- d) Todos os indivíduos fotografados e filmados devem assinar um termo de consentimento.
- e) O processo de produção dos vídeos e fotografias deverá ser feito em coordenação com os membros da equipa de IGHD envolvidos nas atividades acima descritas, para o desenvolvimento do conceito, cenário, roteiro, captação de imagens de vídeo e gravação de entrevistas com os beneficiários e outros atores relevantes e interessados, obtendo o devido consentimento informado e esclarecido.

- f) A equipa do IGHD será responsável pela preparação dos encontros com as comunidades, identificação das pessoas chave para as entrevistas para recolha de informação.
- g) As fotografias de alta resolução devem ter resolução mínima de 1920x1080px e ideal em 4k;
- h) Os vídeos devem ser feitos em 16x9 em alta resolução, mínimo 1920x1080px preferencialmente em 4k e deve incluir planos de corte feitos com drone, em formato horizontal e vertical.

## **6. Local de Trabalho**

A captura das imagens implica disponibilidade para viajar, de forma independente, para os locais onde se desenrolam as atividades. As tarefas serão realizadas no Setor Autónomo de Bissau e na Região de Biombo.

## **7. Critérios de elegibilidade**

O provedor de serviço (individual, grupo ou empresa) deve ter as seguintes competências:

- a) Formação em área de comunicação, ciências sociais, jornalismo, ou áreas afins;
- b) Excelentes habilidades de fotografia e videografia de alta resolução;
- c) Mínimo de 5 anos de experiência na produção de vídeos e documentários de alta qualidade, incluindo em zonas remotas/rurais;
- d) Experiência de trabalho no desenvolvimento de materiais de comunicação na área de desenvolvimento comunitário;
- e) Conhecimento na utilização de tecnologias de informação e comunicação, com fortes habilidades da captação de fotografias, edição de fotos e vídeos;
- f) Excelente domínio de português oral e escrito. O domínio do francês e/ou inglês, assim como de línguas locais será uma vantagem.

## 8. Período de Consultoria e Cronograma

Esta consultoria deverá ser realizada durante um período não superior a **20 dias de calendário**, (que serão acordados e finalizados após a assinatura do contrato), como segue:

- a) Revisão bibliográfica dos materiais do projeto e elaboração de um programa de trabalho detalhado, incluindo aspectos metodológicos, ferramentas a utilizar, desenvolvimento do conceito e desenho do roteiro, em colaboração com a equipa do IGHD, incluindo reunião inicial para discussão e harmonização dos aspectos técnicos: **2 dias**
- b) Captação das imagens: **12 dias**
- c) Edição da versão preliminar dos vídeos e fotografias e posterior finalização: **3 dias**
- d) Encontro para apresentação e harmonização dos vídeos: **1 dia**
- e) Redação, revisão dos vídeos, finalização do relatório, detalhando todos os locais filmados e fotografados: **2 dias**

## 9. Considerações Legais

- a) **Direitos autorais:** o provedor cederá expressamente ao IGHD quaisquer direitos autorais decorrentes dos materiais produzidos. O provedor não poderá reproduzir, disseminar ou autorizar terceiros a utilizar os produtos resultantes desta consultoria, sem o consentimento prévio e por escrito do IGHD. Todo o material bruto de filmagem, imagens e outros resultantes deste trabalho devem ser disponibilizados ao IGHD.
- b) **Licenças de uso:** O provedor de serviços selecionado deve garantir os direitos autorais de materiais de terceiros, como música ou outros sons utilizados nos vídeos.

## 10. Período e processo de candidatura

**As candidaturas decorrem de 25 a 29 de agosto de 2025.** O aviso será publicado nas redes sociais do IGHD e partilhado por email a várias empresas e profissionais da área e em redes de WhatsApp de jornalistas e outras redes.

Os candidatos interessados devem enviar a sua candidatura para o email: [hr@ighd-gb.org](mailto:hr@ighd-gb.org) e/ou através de cópias impressas entregues na sede do IGHD (Bairro Banco, Praça, Bissau – IIMPACT HUB) em envelope fechado com o título **Contratação de um Provedor de Serviços AudioVisuais pelo IGHD**, contendo o seguinte:

- a) **Proposta técnica:** deve responder aos termos de referência, descrevendo a metodologia de forma detalhada, as ferramentas e equipamentos a utilizar para a execução da tarefa, CV e experiência demonstrada através de um vídeobook de trabalhos anteriores (máximo de 5 páginas);
- b) **Proposta financeira:** indicar detalhadamente os custos das diferentes tarefas, taxas diárias da prestação de serviços e explicações. A proposta financeira deve ser apresentada em Francos CFA, num documento separado da proposta técnica. O IGHD não será cobrado pelos custos relacionados com a preparação da proposta de candidatura.

## **11. Critérios de avaliação das propostas**

- a) Perfil (10 pontos)
- b) Experiência comprovada de trabalhos anteriores de captação de imagens e produção de fotografias e vídeos em áreas remotas (50 pontos)
- c) Proposta de metodologia para execução do trabalho (20 pontos)
- d) Proposta financeira (20 pontos)